ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 06 de abril de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 301

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através **do setor responsável a criação de um Programa de Atendimento Domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em casos de maior grau de dependência, neste município.**

Justificativa

Algumas pessoas com autismo apresentam dificuldades severas de deslocamento ou adaptação a ambientes externos. O atendimento domiciliar garantirá acesso contínuo a terapias e acompanhamento, oferecendo mais conforto e apoio às famílias.

Ivoni Lima de Andrade

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
06/04/26